

## RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

*Este resumo deve ser observado como uma introdução ao presente Prospecto e qualquer decisão no sentido de investir no RAAM EUROPE deve basear-se na consideração do Prospecto como um todo, incluindo os documentos anexados para referência. No caso de apresentação de qualquer queixa em tribunal relativa à informação contida neste Prospecto, o comprador queixoso poderá ter de suportar os custos da tradução deste Prospecto antes de os procedimentos legais serem iniciados, de acordo com a legislação nacional do estado-membro da Área Económica Europeia em questão. A responsabilidade civil relativa a este resumo é atribuível às pessoas que o elaboraram, que ordenaram a tradução do mesmo, e que solicitaram a sua notificação, isto apenas no caso de o resumo induzir em erro, ser incorrecto ou inconsistente quando lido em conjunto com outras partes deste Prospecto.*

*Os termos em maiúsculas utilizados mas não definidos nesta secção poderão ser encontrados noutras partes do Prospecto, a menos que tal seja estabelecido de outra forma.*

### **O Emissor**

Stichting Maharishi Global Financing Research, uma fundação com fins caritativos cujos objectivos principais são a criação de programas destinados à eliminação da pobreza no mundo e à promoção da educação.

### **RAAM EUROPE**

Até 3.000.000 RAAM EUROPE no montante de EUR 30.000.000 emitidos sob este prospecto.

### **Preço de Emissão**

O preço de emissão de cada classe de RAAM EUROPE será de 100% do seu valor facial. O RAAM EUROPE será emitido em três classes de RAAM EUROPE, cada uma com um valor facial diferente. Desta forma, existirão também três preços de emissão diversos, correspondentes aos três diferentes valores faciais.

### **Valor Facial**

A nota de 1 RAAM EUROPE terá um valor facial de 10 EUR, a nota de 5 RAAM EUROPE terá um valor facial de 50 EUR e a nota de 10 RAAM EUROPE terá um valor facial de 100 EUR. O ano de emissão de cada nota RAAM EUROPE será impresso na nota (para além da data de criação do Conceito RAAM EUROPE - Outubro de 2001).

### **Estatuto e Classificação**

As notas RAAM EUROPE estão classificadas *pari passu* sem qualquer preferência ou prioridade.

### **Juros**

RAAM EUROPE são pagos ao portador e

rendem juros a partir do dia 31 de Dezembro do ano de emissão à taxa de 3% por cinco anos (com uma taxa simples de 0.6% ao ano). Os juros sobre RAAM EUROPE são pagáveis à posteriori, na Data de Vencimento de Juros ou em qualquer data posterior, através da entrega de RAAM EUROPE junto dos escritórios da Fundação nos estados-membros da Área Económica Europeia nos quais RAAM EUROPE será disponibilizado. RAAM EUROPE poderá ser oferecido e aceite como instrumento de pagamento e poderá ser cambiado (desde que com a devida observância das restrições de venda aplicáveis). A partir da Data de Vencimento de Juros deixarão de ser acrescidos juros ao RAAM EUROPE.

#### **Oferta**

A emissão e oferta de um máximo de 3.000.000 RAAM EUROPE, equivalente a EUR 30.000.000 ao qual este prospecto diz respeito.

#### **Método de Pagamento**

Após o pagamento do Preço de Emissão em euros, RAAM EUROPE será fornecido ao comprador sem a aplicação de quaisquer outros custos ou taxas.

#### **Subscrição**

A subscrição é livre, desde que com a devida observância das restrições de venda aplicáveis, junto dos escritórios do Emissor a partir do dia 14 de Novembro de 2006, e de acordo com aprovação deste prospecto pela Autoridade Holandesa para os Mercados Financeiros (*Autoriteit Financiële Markten*, 'AFM') durante um período de doze meses a partir do dia 14 de Novembro de 2006, até que tenha sido subscrito um máximo de 3.000.000 RAAM EUROPE. A subscrição tem lugar através do pagamento do Preço de Emissão em euros. O Emissor reserva-se o direito de terminar o Período de Subscrição a qualquer momento.

#### **Direito de Troca**

O portador de RAAM EUROPE poderá solicitar ao Emissor a troca de RAAM EUROPE em euros pelo valor facial da nota RAAM EUROPE em questão (incluindo juros, caso pagáveis) a qualquer momento durante as Horas de Expediente de um Dia Útil ou Sábado. As "**Horas de Expediente**" vão das 10 horas da manhã até às 16 horas da tarde de segunda-

feira a sábado no respectivo país. O pedido de troca de RAAM EUROPE será sempre aceite pelo Emissor contra entrega da nota RAAM EUROPE.

#### **Utilização das receitas**

As receitas serão utilizadas pelo Emissor, como 'tesoureiro nacional da paz mundial', para o financiamento de actividades relacionadas com o Programa. A prática de agricultura orgânica e outras actividades do Programa geradoras de rendimentos deverão gerar receitas em moeda forte que ficarão disponíveis para o cumprimento das obrigações do Emissor em relação à troca de RAAM EUROPE.

De forma a assegurar a troca de RAAM EUROPE, a Fundação manterá pelo menos cinquenta por cento das receitas em euros provenientes da venda de RAAM EUROPE depositadas nos seus escritórios nos países europeus nos quais RAAM EUROPE será disponibilizado.

#### **Data de Vencimento de Juros**

O primeiro dia após cinco anos depois de 31 de Dezembro do ano de emissão impresso na nota.

#### **Duração**

Perpétua

#### **Encargos Fiscais**

RAAM EUROPE não conterà qualquer provisão que possa obrigar o Emissor a converter quaisquer montantes devidos em montantes brutos no caso de existência de retenção ou dedução de encargos fiscais em qualquer jurisdição.

#### **Factores de Risco**

Não existem garantias que a prática de agricultura orgânica e outras actividades do Programa possam gerar rendimentos em moeda forte que ficarão disponíveis para o cumprimento das obrigações do Emissor em relação à troca de RAAM EUROPE.

Poderá existir o risco que o Emissor não possa trocar as notas RAAM EUROPE imediatamente após o pedido do portador de RAAM EUROPE.

Existe a possibilidade de que no futuro sejam instaurados processos de insolvência contra a Fundação. Tais processos relativos à Fundação devem ser instaurados e governados pelas leis relativas a insolvência vigentes nos Países Baixos. Tendo em conta que os portadores de RAAM EUROPE não são credores segurados ou prioritários da Fundação, o direito de troca dos portadores de RAAM EUROPE poderá ser limitado ou nulo. No caso de uma suspensão de pagamentos e de um “período de arrefecimento”, qualquer troca de RAAM EUROPE poderá sofrer atrasos.

Os potenciais portadores de RAAM EUROPE em países onde o euro não é utilizado como moeda nacional, como por exemplo a Dinamarca, deverão ter em conta que a aquisição de RAAM EUROPE poderá implicar riscos de taxas de câmbio.

Existe a possibilidade de o valor de RAAM EUROPE diminuir se a inflação diminuir o poder de compra do euro como moeda pela qual RAAM EUROPE pode ser trocado. A inflação provoca a diminuição do valor do dinheiro a determinada velocidade, e isto acontece quer esse dinheiro esteja investido ou não.

Actualmente não existe mercado secundário para RAAM EUROPE. Não existem garantias de não serem desenvolvidos quaisquer mercados secundários para qualquer das notas RAAM EUROPE ou, no caso de ser desenvolvido de facto um mercado secundário, que este forneça liquidez aos portadores de RAAM EUROPE ou que este se mantenha durante a existência de RAAM EUROPE. Qualquer comprador deve estar disposto a manter a posse de RAAM EUROPE por um período de tempo indeterminado. Não foi efectuada qualquer candidatura para registo do RAAM EUROPE.

**Restrições de Venda e Transferência**

Existem restrições de venda e transferência em relação à emissão de RAAM EUROPE conforme descrito no parágrafo “Subscrição e Venda”.

**Lei Aplicável**

RAAM EUROPE será estabelecido e governado de acordo com a Lei holandesa.